

Portaria de Concessão de Diária nº 110/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 17 de julho de 2024, se deslocar a Superintendência da Caixa Econômica Federal - GIGOV na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo tratar de assuntos sobre convênios celebrado entre a Caixa Econômica e o Município de Itajá/RN. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para às 15h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ